



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO 259/2024

PREG. ELE 100/2024

Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, cujo objeto é a **Aquisição eventual e futura de medicamentos** para atender a Secretaria de Saúde.

A sessão pública do processo licitatório deu início às 09:03:55 do dia 6 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Camanducaia-MG, através da plataforma de pregão eletrônico compras BR.

A licitante SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA apresentou interesse em interpor recursos:

SISTEMA	10/09/2024 14:02:12	Interesse recursal manifestado pela empresa SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA para lote 28, motivo: Manifestamos intenção de recurso pois não concordamos com a decisão do pregoeiro, tendo em vista que atendemos rigorosamente o (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021).
---------	---------------------	---

A licitante apresentou razões de recurso contra a sua inabilitação, a recorrente alegou em suma:

- ✓ Que apesar de vencedora na fase de lances a empresa foi declarada inabilitada por ter apresentada declaração constando que “não atende as reservas de cargo”.
- ✓ Que acredita ser indevida a desclassificação feita pela pregoeira.
- ✓ Que conforme a legislação as empresas que possuem menos de 50 funcionários não são obrigadas a cumprir a reserva de cargos.

As demais participantes foram intimadas para apresentar as contrarrazões, onde nenhuma delas utilizou-se de seu direito de contraditório.

A pregoeira entendeu pela manutenção da decisão, encaminhando para o duplo grau de jurisdição.

É a síntese dos fatos.

DAS PRELIMINARES

Não há preliminares a serem arguidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DO MÉRITO

Concordo em pleno com os motivos de fatos e de direito expostos pela pregoeira.

DECISÃO

CONHEÇO O PRESENTE O RECURSO interposto pela recorrente devido à de seus pressupostos de admissibilidade, para **no PROVIMENTO, DECLARAR IMPROCEDENTE, com base no art. 64 da Lei 14.133/21.**

Publique-se.

Intime-se

Camanducaia-MG, 03 de outubro de 2024.

Rodrigo Alves de Oliveira
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

AV. TARGINO VARGAS, Nº 45 - RECANTO DOS IPÊS - CNPJ: 17.935.396/0001-61

CAMANDUCAIA/MG - CEP: 37.650-000

FONE: (35) 3433-1323 - WWW.CAMANDUCAIA.MG.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

0FDE847EAF7049CB90190BABF0113955

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://flowdocs.sgpcloud.net:9057/public/assinaturas/0FDE847EAF7049CB90190BABF0113955>